



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.919/2021

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 308.228,78 (TREZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.281/2020 – LOA para 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 308.228,78** (trezentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finanças	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005 - MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.3.9.0.35.00.000000 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	02 - Fundo Educação	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2028 - MANUT. DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. FUNDAM.)-FUNDEB	
Despesa:	3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 59.228,78
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03 - Gastos Educação Acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2018 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 60.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2039 - MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS	
Despesa:	3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade:	27.813.0047.1067 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	
Despesa:	3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações.....	R\$ 45.000,00
ÓRGÃO:	06 - AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECON.	
Unidade:	01 - Agricultura, Meio Amb. e Des. Econ.	
Projeto/Atividade:	20.606.0033.2050 - CAPACITAÇÃO E ASSIST. AO PRODUTOR RURAL	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.919/2021

Fl. 02

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE
Despesa:	3.3.3.9.0.36.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00
Despesa:	3.3.3.9.0.47.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 308.228,78

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

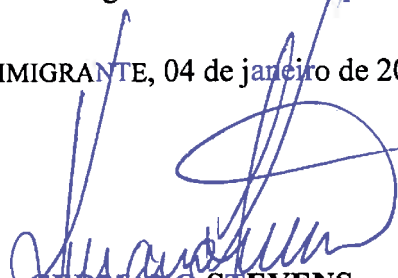
ÓRGÃO:	06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E DES. ECONÔMICO
Unidade:	01 - Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Des. Econômico
Projeto/Atividade:	20.606.0033.2050 - CAPACITAÇÃO E ASSIST. AO PRODUTOR RURAL
Despesa:	3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	7 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1049 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
Despesa:	3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE
Despesa:	3.3.1.9.0.04.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado..... R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 14.000,00

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• SUPERÁVIT EXERC. 2020 – REC. LIVRE.....	R\$ 130.000,00
• SUPERÁVIT EXERC. 2020 – REC. 31 FUNDEB.....	R\$ 59.228,78
• SUPERÁVIT EXERC. 2020 – REC. 1040 SAL. EDUCAÇÃO.....	R\$ 60.000,00
• SUPERÁVIT EXERC. 2020 – REC. 1040 CONV. TURISMO.....	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 294.228,78
TOTAL	R\$ 308.228,78

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se